



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 29 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº159/26</b> | SELEÇÃO DE SANTA BÁRBARA X SELEÇÃO DE BARROCAS, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão.                                                                                                                                                       |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) LUANDERSON B. ALMEIDA</b> , Atleta da Liga de Santa Bárbara, incurso no Artigo 254, do CBJD.                                                              |
| <b>Relator:</b>            | Dr. DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA.                                                                                                                              |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.                                                                                                                                   |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº161/26</b> | SELEÇÃO DE JAGUAQUARA X SELEÇÃO DE IRAJUBA, em 16.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.                                                                           |
| <b>Denúncia:</b>           | Atraso para o início.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) LIGA DESPORTIVA JAGUAQUARENSE DE FUTEBOL</b> , de Jaguaquara, Competição não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD;<br><b>2) LIGA DESPORTIVA DE IRAJUBA</b> , Competição não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD. |
| <b>Relator:</b>            | Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.                                                                                                                                                                                                         |

Lauro de Freitas - BA, 24 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/Ba.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

### EDITAL DE CITACÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 29 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº166/26</b> | SELEÇÃO DE CASTRO ALVES X SELEÇÃO DE BREJÕES, em 23.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Ausência de Policiamento e Atraso de jogo.                                                                                                                    |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) LIGA CASTROALVENSE DE FUTEBOL</b> , de Castro Alves, Competição não Profissional, incursa nos Artigos 191, III e 206, do CBJD.                          |
| <b>Relator:</b>            | Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS                                                                                                                            |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.                                                                                                                          |

|                            |                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº169/26</b> | SELEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA X SELEÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES, em 23.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Conduta.                                                                                                                                                                   |
| <b>Denunciados (s):</b>    | <b>1) CAIO KEMPS BATISTA GONÇALVES</b> , Preparador Físico da Liga de Feira de Santana, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.                                             |
| <b>Relator:</b>            | Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.                                                                                                                                                |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.                                                                                                                                         |

Lauro de Freitas - BA, 24 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**03**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 29 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº172/26</b> | SELEÇÃO DE LAURO DE FREITAS X SELEÇÃO DE ALAGOINHAS, em 23.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.                                                      |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsões.                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Denunciados (s):</b>    | <b>1) ROBSON DE JESUS</b> , Atleta da Liga de Lauro de Freitas, incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD;<br><b>2) AGNALDO ICARO DA SILVA</b> , Atleta da Liga de Lauro de Freitas, incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD. |
| <b>Relator:</b>            | Dr. DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA.                                                                                                                                                                                        |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.                                                                                                                                                                                        |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº173/26</b> | SELEÇÃO DE PAULO AFONSO X SELEÇÃO DE GLÓRIA, em 23.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsões, Condutas e Descumprimento de Regulamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Denunciados (s):</b>    | <b>1) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS</b> , Atleta da Liga de Paulo Afonso, incurso no Artigo 254-A, I, §1º, do CBJD;<br><b>2) JOÃO PAULO BEZERRA FERREIRA</b> , Auxiliar Técnico da Liga de Paulo Afonso, incurso no Artigo 257, do CBJD;<br><b>3) PEDRO ROBERTO VIANA NASCIMENTO</b> , Auxiliar Técnico da Liga de Glória, incurso no Artigo 257, do CBJD;<br><b>4) THIAGO SANTOS SILVA</b> , Atleta da Liga de Glória, incurso no Artigo 254-A, II, §1º, do CBJD;<br><b>5) CARLOS BEZERRA ALVES</b> , Treinador de Goleiros da Liga de Paulo Afonso, incurso no Artigo 258, do CBJD;<br><b>6) LIGA DESPORTIVA DE PAULO AFONSO</b> , Competição não Profissional, incurso nos Artigos 213, I, e 191, III, do CBJD;<br><b>7) LIGA DESPORTIVA DE GLÓRIA</b> , Competição não Profissional, incurso nos Artigos 213, I, e 191, III, do CBJD. |
| <b>Relator:</b>            | Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Lauro de Freitas - BA, 24 de setembro de 2026  
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 04 EDITAL DE CITACÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 29 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO - Nº175/26</b> | SELEÇÃO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA X SELEÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 23.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal - Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão                                                                                                                                                                           |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) FELIPE BATISTA TEIXEIRA</b> , Atleta da Liga de Santa Cruz da Vitória, incurso no Artigo 254-A, I, §1º, do CBJD.                                                             |
| <b>Relator:</b>            | Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS                                                                                                                                                 |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.                                                                                                                                               |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO - Nº177/26</b> | ESPORTE CLUBE CFFB X ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 29.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 - Edição 2026.                                                                                                             |
| <b>Denúncia:</b>           | Descumprimento do Art. 33 do Regulamento da Competição - Ausência de Médico.                                                                                                                                                             |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) ESPORTE CLUBE CFFB</b> , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD;<br><b>2) ESPORTE CLUBE JACUIPENSE</b> , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD. |
| <b>Relator:</b>            | Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.                                                                                                                                                                                                   |

Lauro de Freitas - BA, 24 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 29 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                               |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº178/26</b> | BOTAFOGO SPORT CLUB X ESPORTE CLUBE VITÓRIA em 29.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026.     |
| <b>Denúncia:</b>           | Atraso no início da partida e Descumprimento do Art. 30 do Regulamento da Competição – Não pagamento das taxas de Arbitragem. |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) BOTAFOGO SPORT CLUB</b> , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso nos Artigos 191, III, e 206 do CBJD.      |
| <b>Relator:</b>            | Dr. DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA.                                                                                            |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.                                                                                                 |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº179/26</b> | ESPORTE CLUBE CFFB X ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 29.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026.                                                                                                                   |
| <b>Denúncia:</b>           | Atraso na entrada em campo e Descumprimento do Art. 33 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.                                                                                                                                      |
| <b>Denunciados (s):</b>    | <b>1) ESPORTE CLUBE CFFB</b> , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD;<br><b>2) ESPORTE CLUBE JACUIPENSE</b> , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, e 206 do CBJD. |
| <b>Relator:</b>            | Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VIRDÁLIO DE SENNA NETO                                                                                                                                                                                                                     |

Lauro de Freitas - BA, 24 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 29 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                             |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº181/26</b> | SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE X FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 30.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão.                                                                                                                                   |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) BRUNO RAPHAEL LOPES DOS SANTOS</b> , Atleta SUB-17 do S. C. Camaçariense, incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD.                     |
| <b>Relator:</b>            | Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS                                                                                                          |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.                                                                                                                  |

|                            |                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº182/26</b> | SELEÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES X SELEÇÃO DE SANTANÓPOLIS, em 30.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão.                                                                                                                                                              |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) GABRIEL ASSIS OLIVEIRA</b> , Atleta da Liga de Amélia Rodrigues, incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD.                                                         |
| <b>Relator:</b>            | Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.                                                                                                                                            |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.                                                                                                                                          |

Lauro de Freitas - BA, 24 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**07**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 29 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                                   |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO - Nº183/26</b> | SELEÇÃO DE ANGUERA X SELEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, em 30.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal - Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão.                                                                                                                                                         |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) TARCÍSIO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR</b> , Atleta da Liga de Feira de Santana, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.                                                 |
| <b>Relator:</b>            | Dr. DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA.                                                                                                                                |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.                                                                                                                                     |

|                            |                                                                                                                                                               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO - Nº185/26</b> | SELEÇÃO DE IBIRAPITANGA X SELEÇÃO DE ITABUNA, em 30.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal - Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão.                                                                                                                                                     |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) IURE SANTOS DE SANTANA</b> , Atleta da Liga de Itabuna, incurso nos Artigos 243-F, §1º, e 243-C, do CBJD.                                               |
| <b>Relator:</b>            | Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.                                                                                                                             |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.                                                                                                                        |

**Lauro de Freitas - BA, 24 de setembro de 2026**

**Roberto Almeida de Araújo**

**Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.**





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**08**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 29 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD BA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO - Nº186/25</b> | SELEÇÃO DE ILHÉUS X SELEÇÃO DE AURELINO LEAL, em 30.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal - Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão.                                                                                                                                                     |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) MARCELO BISPO DA SILVA</b> , Atleta da Liga de Aurelino Leal, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.                                                         |
| <b>Relator:</b>            | Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS.                                                                                                                           |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.                                                                                                                                 |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO - Nº187/26</b> | SELEÇÃO DE PÉ DE SERRA X SELEÇÃO DE MIGUEL CALMON, em 30.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal - Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2026.                                                                              |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão e Descumprimento do Art. 30 do Regulamento da Competição - Ausência de Médico.                                                                                                                                                         |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) LIGA DESPORTIVA CALMONENSE</b> , de Miguel Calmon, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD;<br><b>2) WESLAN DA SILVA GABRIEL</b> , Atleta da Liga de Miguel Calmon, incurso no Artigo 243-F, §1º e §2º, do CBJD. |
| <b>Relator:</b>            | Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VIRDÁLIO DE SENNA NETO                                                                                                                                                                                                                      |

Lauro de Freitas - BA, 24 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**09**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 29 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – N°192/26</b> | CATUENSE FUTEBOL S/A X JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 02.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2026.                                                                                           |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão e Conduta.                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) JOSÉ RYAN SOUSA FARIAS</b> , Atleta SUB-15 da Catuense F. S/A, incurso no Artigo 250, do CBJD;<br><b>2) THIAGO JONATAS JESUS DA SILVA</b> , Técnico da Catuense F. S/A, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD. |
| <b>Relator:</b>            | Dr. DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA.                                                                                                                                                                                     |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.                                                                                                                                                                                     |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – N°193/26</b> | ILHÉUS SOCCER FUTEBOL ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA X ESPORTE CLUBE POÇÕES, em 02.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2026.                                                                                    |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão e Descumprimento do Art. 33 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.                                                                                                                                                       |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) ESPORTE CLUBE POÇÕES</b> , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD;<br><b>2) DAVI DE AGUIAR BARBOSA</b> , Atleta SUB-15 do Ilhéus S.C.E. - Barcelona, incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD. |
| <b>Relator:</b>            | Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VIRDÁLIO DE SENNA NETO                                                                                                                                                                                                                    |

Lauro de Freitas - BA, 24 de setembro de 2026

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 10 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 29 de SETEMBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                            |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº196/26</b> | ILHÉUS SOCCER FUTEBOL ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA X ESPORTE CLUBE POÇÕES, em 02.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Descumprimento do Art. 35, alínea “c”, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.                                                                  |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) ESPORTE CLUBE POÇÕES</b> , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.                                          |
| <b>Relator:</b>            | Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS.                                                                                                                        |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.                                                                                                                         |

|                            |                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº230/26</b> | SELEÇÃO DE GLÓRIA x SELEÇÕES DE PAULO AFONSO e RODELAS, seriam disputas em 13 e 20.09.2026, válidas pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | ABANDONO DE COMPETIÇÃO PROMOVIDA PELA FBF.                                                                                                                                                    |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) LIGA DESPORTIVA DE GLÓRIA</b> , Competição não Profissional, incurso no Artigo 204 do CBJD.                                                                                             |
| <b>Relator:</b>            | Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.                                                                                                                                                                   |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.                                                                                                                                                                    |

Lauro de Freitas - BA, 24 de setembro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.

